



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

08482009119 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	
3.232,20		
Total da Unidade 06.....	R\$	3.251,34
Total Geral.....	R\$	17.278,72

Art. 2§ - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS


UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12362003220 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	4.000,00
12122003213 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com Locomocao.....	R\$	38,25
12361015216 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com Locomocao.....	R\$	105,00
13391037225 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$	1.000,00
12122003213 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	1.500,00
13392020226 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	388,64
12361015218 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	3.498,54
Total da Unidade 03.....	R\$	10.530,43

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
26782034116 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	4.732,00
17512025237 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	327,69
20606029240 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	1.500,00
Total da Unidade 04.....	R\$	6.559,69

UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten		
08244007255 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com Locomocao.....	R\$	188,60
Total da Unidade 06.....	R\$	188,60
Total Geral.....	R\$	17.278,72

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 13 de SETEMBRO de 2004


WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

